

LOCADORA DE VEÍCULOS CENTRO SERRA S.A. Companhia Fechada CNPJ 03.972.832/0001-68 NIRE 43 3 0006342-9 Ata da Assembleia-Geral Extraordinária de 30 de setembro de 2021 1. **Data, hora e local:** Realizada aos trinta dias do mês de setembro de 2021, às 10:30 horas, na sede social, localizada na Rua Vinte e Oito de Setembro, 1119, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234, em primeira convocação. 2. **Convocação/Aviso:** dispensada a convocação, pois se fizeram presentes à Assembleia-Geral acionistas representando a totalidade do capital social, cientes previamente de sua realização. 3. **Presença:** Presentes acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro Próprio. 4. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Diretor Presidente Comercial, Jair Aloísio Limberger, e secretariado por Carlos Alberto Sponchiado. 5. **Ordem do dia:** (i) análise e aprovação da proposta de incorporação do patrimônio líquido desta Empresa, pela Sociedade **Citycar Aluguel de Veículos S.A.**; (ii) nomeação da empresa de auditoria independente responsável pela avaliação do patrimônio a ser incorporado; (iii) análise e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da Sociedade Locadora de Veículos Centro Serra S.A.; (iv) deliberar sobre demais assuntos de interesse geral. 6. **Deliberações:** Os acionistas analisaram, discutiram, votaram, e aprovaram, por unanimidade de votos: 6.1. Autorizar a Companhia, por meio de seus Diretores, a adotar todos os atos necessários para promover a incorporação do patrimônio líquido da presente, pela Sociedade incorporadora **Citycar Aluguel de Veículos S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 68.765.049/0001-79 e NIRE 43300063364, com sede na Rua Vinte e Oito de Setembro, 1119, sala 01, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234, representada, no ato, por seu Diretor Presidente, Carlos Alberto Sponchiado. 6.2. Nomear, para elaboração do laudo de avaliação ao valor contábil, a empresa **Müller & Prei Auditores Independentes S/S**, com sede e foro no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 1.200, Sala 01, Bairro Ahú, CEP 80.540-280, inscrita no CNPJ sob o nº 12.018.605/0001-99, e com Contrato Social registrado no 2º Ofício de Pessoas Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos de Curitiba/PR sob o nº 10.593, do Livro "A", em data 19/05/2011. 6.3. Aprovar, de forma unânime, o laudo de avaliação apresentado, elaborado pela empresa supramencionada no item anterior, bem como o disposto no Protocolo de Justificação de Incorporação da Sociedade incorporada. 6.4. Por força da incorporação ora praticada, a presente Sociedade é declarada extinta a partir da presente data, nos termos de sua respectiva assembleia, celebrada concomitantemente à presente, restando a Sociedade Citycar Aluguel de Veículos S.A., na condição de incorporadora, responsável por todos os seus direitos, obrigações, ativos, passivos e livros. 6.5. O patrimônio líquido da Sociedade incorporada será integralmente vertido para a incorporadora, considerando o disposto no Protocolo de Justificação de Incorporação, razão pela qual as parcelas do capital social, reserva de capital e reserva de lucros, detidos pela Incorporadora serão transferidos para as respectivas contas patrimoniais da sociedade Incorporadora. 6.6. Em razão da transferência da parcela de capital social e das ações a elas correspondentes, as ações detidas serão integralmente canceladas. 6.7. Com base nas deliberações, os acionistas autorizam os diretores da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias deliberadas nesta Assembleia. Cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades da lei, declaro o Sr. Presidente definitivamente incorporado o patrimônio líquido da presente Sociedade, conforme deliberação anterior. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a assembleia-geral, determinando a lavratura, em três (3) vias, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas, pelos membros da mesa e assinada a seguir por todos os presentes. Santa Cruz do Sul, RS, 30 de setembro de 2021. Jair Aloísio Limberger, Presidente Carlos Alberto Sponchiado Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, certifico registro sob nº 8076145 em 12/01/2022 da Empresa LOCADORA DE VEÍCULOS CENTRO SERRA S.A, CNPJ 03972832000168 e protocolo 213795761 – 28/10/2021. Autenticação: 391D687DB8B1242CD2294F74CA68414AB5EFBCDE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.